



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 055/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 28/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 28/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2022, informamos:

1 - O complemento é pago aos servidores que recebem valor inferior ao salário mínimo do funcionalismo público municipal. Com a incorporação do auxílio alimentação no salário base, o valor pago aos servidores que se encontravam nessa situação passa a ser superior ao mínimo, cessando, por conseguinte, a complementação.

2 - Não haverá incorporação.

3 - As incorporações ocorridas decorreram de determinação judicial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTÓCOLO 00832/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 07/02/2022	
	HORA: 15:08	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 28/2022	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do complemento salarial aos servidores municipais de nossa cidade.	
	Chave: 2F345	